

Resolução nº : 9542/99
Protocolo nº : 73920/99
Origem : CRECHE COMUNITÁRIA BRUNO E EVA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Interessado : CRECHE COMUNITÁRIA BRUNO E EVA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CRECHE COMUNITÁRIA BRUNO E EVA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 10.213,62 (dez mil e duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 1999

JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência